



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2747/17  
IND Nº 064/17

## COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 014 /18 – CUTHAB

**Ao Governo Municipal, sugere que a EPTC seja consultada e, posteriormente, sejam autorizadas as empresas de ônibus e lotações a divulgarem publicidade nas laterais de seus veículos, bem como na parte interna dos mesmos.**

Vem a esta Comissão, para parecer, a Indicação em epígrafe, de autoria do vereador João Bosco Vaz.

A presente indicação visa sugerir que as empresas de ônibus e lotações sejam autorizadas a divulgarem publicidade nas laterais de seus veículos, bem como na parte interna dos mesmos.

É o relatório, sucinto.

No que respeita a esta CUTHAB, o exame do Projeto deve ocorrer sob a estrita ótica das competências previstas no artigo 38 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Dessa forma, no caso em tela insere-se sob análise desta comissão a presente indicação de que os veículos de transporte coletivo e seletivo na capital (ônibus e lotações) possam divulgar em suas laterais – assim como já é feito na parte traseira – publicidade, com o objetivo de reduzir ou congelar a atual tarifa do transporte.

Vale lembrar que a proposta é meritória, porém, apontamos que esta Indicação somente flexibiliza e permite que as empresas concessionárias de transporte divulguem maior quantidade de publicidade nos veículos automotores, sem, contudo, exigir que esta verba extra seja vinculada necessariamente ao valor da tarifa, de maneira a baixá-la ou mantê-la no mesmo patamar. A mera indicação não vincula quantidade de publicidade à tarifa, podendo garantir ainda mais lucro aos empresários sem o devido retorno ao cidadão usuário do sistema.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2747/17  
IND Nº 064/17  
Fl. 2

## PARECER Nº 014/18 – CUTHAB

Não havendo qualquer óbice, restando evidente a legitimidade da Proposição legislativa ora analisada, esta Comissão, no âmbito de sua competência manifesta-se pela **aprovação** da Indicação.

Sala de Reuniões, 21 de fevereiro de 2018.

**Vereador Roberto Robaina,  
Vice-Presidente e Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 13/03/18**

Vereador Luciano Marcantônio – Presidente

Vereador Paulinho Motorista

*Wambert  
PTB*

Vereador Dr. Goulart

Vereador Professor Wambert

Vereadora Fernanda Melchionna